PROCESSO	**Protocolo 1764583/2023**
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional - CAU/PR
ASSUNTO	Solicitação ao Setor Jurídico do CAU/PR
Deliberação nº 067/2023 CEP-CAU/PR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 25 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Artigo 97, inciso XII, onde "Compete às comissões ordinárias e especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão";

Considerando a finalidade da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 101 do Regimento Interno, de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Denúncia Protocolada de Número 39579/2023, onde se solicita inclusão do profissional Arquiteto e Urbanista para a vaga de Engenheiro de Segurança do Trabalho no Edital de Concurso Público da Universidade Federal do Paraná NC/UFPR 099/2023;

Considerando a LEI No 7.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985, lei que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando o DECRETO Nº 92.530, DE 9 DE ABRIL DE 1986, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a RESOLUÇÃO N° 162, DE 24 DE MAIO DE 2018, no qual dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do Arquiteto e Urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando o contato prévio com o Núcleo de Concursos da UFPR no dia 15 de maio de 2023 para esclarecimentos, e posterior reunião (24/05/2023) com presença do Presidente do Núcleo de Concursos, Chefe do Gabinete da Reitoria e Procurador da UFPR, onde foi colocado pela comissão a impossibilidade de mudança no termos do edital devido à Lei 11.091/05, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

DELIBEROU:

1. Recomendar ao Plenário do CAU/PR, em regime de urgência, que solicite ao Setor Jurídico que dê os tramites necessários para a impugnação e reversão do Edital de Concurso Público da Universidade Federal do Paraná NC/UFPR 099/2023, solicitando a inclusão do profissional Arquiteto e Urbanista para a vaga de Engenheiro de Segurança do Trabalho;

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento e demais providências.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Cascavel (PR), 25 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
Walter Gustavo Linzmeyer
Arquiteto e Urbanista • CAU A33852-4

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Coordenador

Assinado de forma digital por
MAUGHAM ZAZE:54197236972
Dados: 2023.05.26 11:00:06 -03'00'

MAUGHAM ZAZE
Coordenador Adjunto

RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA:96796529987

Assinado de forma digital por
RICARDO LUIZ LEITES DE
OLIVEIRA:96796529987
Dados: 2023.05.26 14:19:52 -03'00'

RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA
Membro

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coordenador Adjunto	Maugham Zaze	X			
Membro	Ormy Leocádio Hutner Junior				X
Membro	Ricardo Luiz Leites de Oliveira	X			

Histórico da votação: **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR**
Data: **25/05/2023**
Matéria em votação: **Protocolo 1764583/2023**
Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) de um **Total** (4)
Ocorrências:
Assistência: **Tessa Paduano Rodrigues** – Condução Trabalhos: **Walter Gustavo Linzmeyer**